SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.540 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RECEBIDO
EM 09 / 11 / 2022
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

"DÁ NOME PAULO MAURÍCIO SOARES COELHO AO LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO, ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA DA PRAÇA, NO BAIRRO PARQUE RIBEIRA, CACHOEIRAS MACACU-RJ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Rua Paulo Maurício Soares Coelho,** a atual Rua da Praça, com início na Avenida Padre Antônio da Costa Carvalho (Coordenadas UTM E 732.955,075m e N7.499.959,571m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na Rua Kotaro Ikemoto (Coordenadas UTM E 732.891,555m e N7.499.927,676m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Ribeira, Núcleo Urbano Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa da Silva - Vereador–Brasil 35.